



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 311/2019

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

HUMBERTO LUIZ NOGUIERA DE MENEZES

Prefeito Municipal de Ponte Branca.

Ponte Branca - MT

Assunto: Prorrogação de prazo – Processo nº 16.689-8/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento formulado por Vossa Excelência, com fundamento no art. 89, I, da Resolução Normativa n.º 14/2007 deste Tribunal, **DEFIRO** o pedido formulado e **PRORROGO** o prazo por **5 (cinco)** dias para apresentação das contas anuais de governo do exercício de 2018, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF¹

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

